



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3429



REQUERIMENTO Nº 251/2018

Código: P2053528663/3429

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL

Considerando que o Inciso V do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil assim o prevê:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

V- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial";

Considerando que é constitucional: o transporte coletivo é um dever do Município e como tal deve ser prestado com dignidade de forma a atender indistintamente todas as necessidades de deslocamento do cidadão;

Considerando que um transporte público de qualidade não é um favor do Município, é obrigação e é necessário que a Administração Pública Municipal esteja atenta às necessidades da população;

Considerando que temos recebido inúmeras reclamações de munícipes com relação ao péssimo estado de conservação dos ônibus circulares adquiridos pela Municipalidade para prestação do serviço, inclusive com relatos de que *"passageiros são obrigados a descer do ônibus em subidas porque o mesmo não tem condições de continuar o trajeto, porta de acesso ao ônibus amarradas com arame, entre outros problemas";*

Considerando, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o Inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1. Quando da aquisição dos ônibus circulares, foi realizada uma vistoria nos mesmos? Se resposta for negativa, por que não foi feita tal vistoria?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

2. Qual a real situação dos referidos ônibus?
3. Existe previsão de manutenção nos mesmos?
4. Qual é a previsão de gastos com a frota para que os ônibus atendam de maneira satisfatória e eficaz os usuários?

SALA DAS SESSÕES, em 27 de agosto de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3429.**

